PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO N° 3, DE 19/4/2017

Art. 1° De acordo com artigo 29-A inciso IV, da Constituição Federal, esta casa promove a adequação do orçamento com base na Receita Tributária Ampliada Realizada de 2016 do Município de Santo André.

Art. 2° Fica contingenciado o orçamento deste Legislativo, para o presente exercício, conforme segue:

Natureza	Descrição	Orçamento Aprovado	Valores contigenciados	Orçamento Contigenciado
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	35.800.000,00	1.400.000,00	34.400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.100.000,00	200.000,00	6.900.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.400.000,00	400.000,00	1.000.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		10.000,00
3.1.90.92	Desp. Exerc. Ant. Pessoal	10.000,00		10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	600.000,00		600.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	150.000,00		150.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.34	Outras despesas de pessoal – dec de contr terc	10.000,00		10.000,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	9.414.700,00	2.697.000,00	6.717.700,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		10.000,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	30.000,00		30.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		10.000,00
3.3.90.92	Desp. Ex. Anteriores - Outras Desp. Correntes	10.000,00		10.000,00
3.3.91.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00		1.500.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	2.420.000,00		2.420.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	1.700.000,00		1.700.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	635.300,00		635.300,00
30	Repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário	6.800.000,00		6.800.000,00
TOTAIS		*70.330.000,00*	*4.697.000,00*	*65.633.000,00*

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de abril de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente

OA/IGS.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 4, DE 19/4/2017

Art. 1º De acordo com artigo 29-A inciso IV, da Constituição Federal, esta casa promove a adequação do orçamento com base na Receita Tributária Ampliada Realizada de 2016 do Município de Santo André e redefine o cronograma de recebimento de duodécimos.

Art. 2º Serão requisitados, a título de duodécimos, para os meses de maio a novembro o valor mensal de R$ 5.273.708,33 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). Para o mês de dezembro será requisitado o valor de R$ 5.273.708,37 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos). Conforme segue o cronograma abaixo:

Período	PREVISTO
jan/17	5.860.833,33
fev/17	5.860.833,33
mar/17	5.860.833,33
abr/17	5.860.833,33
mai/17	5.273.708,33
jun/17	5.273.708,33
jul/17	5.273.708,33
ago/17	5.273.708,33
set/17	5.273.708,33
out/17	5.273.708,33
nov/17	5.273.708,33
dez/17	5.273.708,37
Total	65.633.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de abril de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente
OA/IGS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André promulga o seguinte

ATO Nº 7, DE 4 MAIO DE 2017

Art. 1º O caput do art. 1º do Ato nº 15, de 26/11/2004, passa a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se inalterados os seus parágrafos:
"Art. 1º Cada gabinete de Vereador (a) fica autorizado a uma cota mensal de 3.000 (três mil) fotocópias não cumulativas".
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de Maio de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente

JFSC/IGS.

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: LB-0021/16; FORNECEDOR: Saturno Oficina de Autos Ltda - ME; OBJETO: Franquia de Seguro para reparo do veículo oficial da CMSA Ford Fiesta, placa FGX-2112; DATA DO EMPENHO: 17/05/2017; VALOR: R$ 2.113,00; Nº DO EMPENHO: 265/2017; DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FUNDAMENTO LEGAL: art.25 inciso I da lei 8666/93 - Inexigibilidade de licitação.

Câmara Municipal de Santo André, 31 de maio de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André promulga o seguinte

ATO Nº 6, DE 4 MAIO DE 2017

Art. 1o Os incisos I, II e III do artigo 3º do Ato nº 3, de 27 de março de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - cota máxima de 10 litros de gasolina comum para cada dia útil; ou
II - cota máxima de 15 litros de etanol comum para cada dia útil; e
III - cota máxima de 8 litros de óleo diesel para cada dia útil.

Parágrafo único As cotas referidas no caput não serão fornecidas aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos municipais."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de Maio de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente

JFSC/IGS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André promulga o seguinte

ATO Nº 5, DE 3 MAIO DE 2017

Art. 1o O "caput" do artigo 2º do Ato nº 14/05 passa a vigorar com a seguinte dação:

Art. 2º Será fixado o valor mensal do vale-refeição em R$.793,00 (setecentos e noventa e três reais), correspondendo ao valor diário estimado de R$ 31,72 (trinta e um reais e setenta e dois centavos), a contar de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de Maio de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

ALMIR ROBERTO CICOTE
Presidente

ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE
1ª Secretária

FÁBIO LOPES
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Superintendente

JFSC/IGS.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 507/2017 - APOSENTA, voluntariamente, a partir de 1º/6/2017, com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, MEYRI ELOISA PINCERATO, matrícula nº 63, no cargo de "Técnico Legislativo - Taquigrafia", com proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do referido cargo na Classe 3, Grau C, da Tabela III, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso I, Anexos I e IV, da Lei nº 9.843, de 3/6/2016, acrescidos da gratificação por promoção horizontal de 81 % (oitenta e um por cento), incidentes sobre a classe de vencimentos do cargo (Lei Municipal nº 1.492/59, artigo 29, inciso II e alterações ulteriores) - Proc. CM nº 1950/2017.

Câmara Municipal de Santo André, 31 de maio de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Diretora Administrativa

▼ Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, notifica a quem possa interessar que serão realizadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, localizadas na (s) QUADRA (s) G e EG do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das mesmas. O não comparecimento do familiar responsável, implicará na remoção imediata dos despojos para o ossário coletivo, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA G

SEP	NOME
02	Edson Tavares de Lira
06	Maria Helena Silva
13	Hugo Clerici
15	Fátima Aparecida Borborema
18	Suely Ferreira
22	Edson de Oliveira
23	Valdo Pontes de Lima
25	Wanda Bucis da Silva
26	Angela Sterça Poletti
31	Wilson Antonio Facchin

QUADRA EG

SEP	NOME
03	Maria das Graças Antonia Rhenius
07	Marli Darcie Destro
10	Edmilson da Silva
20	Donizete Martins Vitor

Geraldo Aparecido Juliano
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Avisos

EDITAL
O 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o n° 432.223, em face de ALESSANDRO DE ANDRADE SANTOS, RG nº 23.531.126-1-SSP/SP, CPF/MF nº 247.792.408-75, casado com VIVIANE SOARES DE LIMA SANTOS, RG nº 42.678.092-9-SSP/SP, CPF/MF nº 330.225.548-93, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 03 de junho de 2009, registrado sob o nº 15 na matrícula 69.845 deste Registro, relativa ao imóvel situado na Rua Tiradentes, nº 1.837, Bloco 7 – Edifício Rubi, apartamento 62, integrante do Parque Residencial Tiradentes, São Bernardo do Campo/SP.

FAZ SABER ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetuem o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 36 (trinta e seis), cujo valor em atraso, atualizado até 23 de maio de 2017, corresponde a R$49.849,55 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n° 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel.

O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 23 de maio de 2017. André de Azevedo Palmeira, 1° Oficial de Registro de Imóveis.

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

ERRATA 05/2017 – Prefeitura Municipal de Santo André – Chefia de Gabinete – Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Tendo em vista o equívoco formal de digitação no Decreto nº 16.915, de 23 de maio de 2017, publicado no jornal Diário do Grande ABC na edição de 24 de maio de 2017, onde se lê: "Art. 1º ..... a) ..... b) .....

.....	.....	.....	.....
33.20.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
33.20.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319013 - Obrigações Patronais	1.000,00
33.20.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33.30.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.076.000,00
33.30.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319013 - Obrigações Patronais	173.000,00
33.30.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
33.40.11.334.0030.2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento Geração de Trabalho e Renda	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.465.000,00
33.40.11.334.0030.2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento Geração de Trabalho e Renda	319013 - Obrigações Patronais	196.000,00
33.40.11.334.0030.2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento Geração de Trabalho e Renda	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00
.....	.....	.....	.....

Leia-se: "Art. 1º ..... a) ..... b) .....

.....	.....	.....	.....
33.80.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
33.80.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319013 - Obrigações Patronais	1.000,00
33.80.15.452.0072.2.232	Pagamento de Pessoal e Encargos do Desenvolvimento de Projetos Urbanos	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
33.70.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.076.000,00
33.70.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319013 - Obrigações Patronais	173.000,00
33.70.15.452.0073.2.233	Pagamento de Pessoal e Encargos do Controle Urbano	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
33.90.11.334.0030.2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento Geração de Trabalho e Renda	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.465.000,00
33.90.11.334.0030.2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento Geração de Trabalho e Renda	319013 - Obrigações Patronais	196.000,00
33.90.11.334.0030.2.096	Pagamento de Pessoal e Encargos do Departamento Geração de Trabalho e Renda	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.000,00
.....	.....	.....	.....

Prefeitura Municipal de Santo André, em 31 de maio de 2017.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1468.05.2017 José Bauptista Filho, Assessor de Gabinete I - SGF. Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 1454.05.2017 Joab Antonio De Souza, RG n.º 36.908.972-8, Auxiliar Administrativo I - SE, Classif.: 12º lugar; Port. n.º 1455.05.2017 Camila Do Nascimento Araujo, RG n.º 458343870, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 269º lugar; Port. n.º 1456.05.2017 Vanessa Cardoso De Aquino, RG n.º 40.848.208-4, Servente Geral - SE, Classif.: 27º lugar; Port. n.º 1457.05.2017 Johnny Da Conceição Santos, RG n.º 53.420.749-2, Servente Geral - SE, Classif.: 36º lugar; Port. n.º 1458.05.2017 Vilma Da Silva, RG n.º 41.208.731-5, Servente Geral - SE, Classif.: 41º lugar; Port. n.º 1459.05.2017 Tatiane Carvalho Santos, RG n.º 478248878, Servente Geral - SE, Classif.: 65º lugar; Port. n.º 1460.05.2017 Douglas Adriano Martins, RG n.º 28.932.204-2, Servente Geral - SE, Classif.: 71º lugar; Port. n.º 1461.05.2017 Guilherme Marques Dos Santos, RG n.º 40.323.366-5, Servente Geral - SE, Classif.: 74º lugar; Port. n.º 1462.05.2017 Cledja Aureliano Teixeira Silva, RG n.º 48.474.383-1, Servente Geral - SE, Classif.: 76º lugar; Port. n.º 1463.05.2017 Maraisa Rubio, RG n.º 34.259.805-3, Servente Geral - SE, Classif.: 79º lugar; Port. n.º 1464.05.2017 Heitor Riva, RG n.º 32.627.305-0, Servente Geral - SE, Classif.: 84º lugar; Port. n.º 1465.05.2017 Neilson Dos Santos Silva, RG n.º 40.486.797-2, Servente Geral - SE, Classif.: 85º lugar; Port. n.º 1466.05.2017 Cristiano De Jesus, RG n.º 32.431.790-6, Servente Geral - SE, Classif.: 86º lugar; Port. n.º 1467.05.2017 Maria Julia Rocino Mauricio Lemes, RG n.º 30.248.272-6, Servente Geral - SE, Classif.: 88º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Designar, a contar de 02 de maio do corrente exercício, colocado(a) a disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA: Port. n.º 1794.05.2017 Sandra Maria Achiles Moreira, Desenhista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Geotecnologia - SIA; Port. n.º 1795.05.2017 Rita Simone Knoop, Agente Ambiental, para exercer a função gratificada de Gerente de Controle de Zoonoses - SS. Designar para prestar serviços: Port. n.º 1664.05.2017, a contar de 15 de maio do corrente exercício, Rubya Marques Gadagnoto, Assessor de Gabinete II, Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos para o Departamento de Licitações - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos; Port. n.º 1595.05.2017, a contar de 30 de março do corrente exercício, Flavio Lucindo Lima, Assistente de Direção I, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para o Departamento de Habitação - SHRF; Port. n.º 1596.05.2017, a contar de 30 de março do corrente exercício, Jhonny Moraes Silva, Assessor de Gabinete I, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para o Departamento de Habitação - SHRF. Remover: Port. n.º 1656.05.2017, a contar de 02 de maio do corrente exercício, Claudio Aparecido Alvissu, Coordenador de Operários, para a Gerência de Implantação de Áreas Verdes - SMSU; Port. n.º 1676.05.2017, a contar de 22 de março do corrente exercício, Gilmara Guazzelli Rolim, Auxiliar de Enfermagem, para o Pronto Vila Luzita - SS; Port. n.º 1678.05.2017, a contar de 10 de abril do corrente exercício, Celia Rocha de Azevedo Vieira, Servente Geral, para o Pronto Atendimento Central - SS; Port. n.º 1679.05.2017, a contar de 17 de abril do corrente exercício, Denis Carvalho Daniel, Motorista, para o Transporte Escolar - SE; Port. n.º 1682.05.2017, a contar de 18 de abril do corrente exercício, Ana Maria Pereira de Souza Alves, Auxiliar de Enfermagem, para a Gerência Regional de Saúde III - SS; Port. n.º 1683.05.2017, a contar de 06 de abril do corrente exercício, Roseli Sousa Toledo, Assistente Social I, para a Secretaria de Cidadania e Assistência Social; Port. n.º 1684.05.2017, a contar de 05 de maio do corrente exercício, Silvia Maria Froes Queiroz, Auxiliar de Enfermagem, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - SS; Port. n.º 1685.05.2017 Stephanie Paganini da Silva, Auxiliar de Recursos Humanos I, para a Gerência de Administração de Pessoal - SIA; Port. n.º 1686.05.2017, a contar 03 de abril do corrente exercício, Wagner Roberto Volpi Barbosa, Auxiliar Administrativo II, para o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes - SMSU. Santo André, 31 de maio de 2017 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Gerência de Compras e Licitações - I - Adjudicação e Homologação - Edital nº 011/17 - SG - Pregão Presencial. Proc. 43376/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina destinados a rede Municipal de Ensino de Santo André, através de verba do FNDE, conforme descrição e quantidades constantes do edital. Adjudicada: a) Mult Beef Comercial Ltda, para os itens 01-A ao valor unitário por quilo de R$ 16,45 e 02-A ao valor unitário por quilo de R$ 13,15, estimado mensal de R$ 91.275,00, perfazendo o total estimado para 03 meses de R$ 273.825,00; b) Vanessa dos Santos Pereira - Alimentos - EPP, para os itens 01-B ao valor unitário por quilo de R$ 21,00 e 02-B ao valor unitário por quilo de R$ 19,10, estimado mensal de R$ 40.575,00, perfazendo o total estimado para 03 meses de R$ 121.725,00. Comunicado - Edital 006/17 - SG - Concorrência do tipo Melhor Técnica - Proc. 8581/2017. Objeto: Contratação de agência de propaganda e publicidade, especializada na prestação de serviços publicitários, destinados à Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santo André, que possibilite o atendimento das políticas públicas do setor, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, compreendendo o estudo, a pesquisa, a concepção, a produção, a elaboração de marcas e logotipos, o planejamento de mídias publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil. Licitação suspensa "sine die".

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança - Edson de Jesus Sardano: PORT. 86.06.2017 - P.A. 22601/2017 e PORT. 87.06.2017- P.A. 23722/2017.

▼ USCS / IMES

Resultado do julgamento dos recursos e contrarrazões
Pregão Presencial nº 19/2017 - Processo de Compras nº 245/2017 - Objeto: Aquisição dos direitos de uso de diversos softwares de propriedade da empresa Microsoft Corporation, pelo período de 1 ano, para uso exclusivo de instituições de ensino, definidos pela Microsoft como "Microsoft Open Value Subscription for Education Solution - OVS-ES", que atende a USCS, a serem usados em todos os equipamentos de propriedade da instituição ou arrendados, incluindo as devidas atualizações, pelo período contratado. Diante dos termos do processo licitatório, o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, RATIFICANDO a decisão da Pregoeira, devidamente fundamentado nos autos do processo, decide:
I. Indeferir o recurso impetrado pela empresa Centertec Informática Eireli - EPP contra a empresa Solo Network Brasil S/A, mantendo a empresa Solo Network Brasil S/A vencedora do certame, conforme fundamentos constantes do processo.
São Caetano do Sul, 31 de maio de 2017.
Silvia Gasparoto - Pregoeira
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atendendo ao disposto no artigo 3º do Decreto 15.331/06, na impossibilidade de notificação pessoal aos usuários, segue abaixo relação dos imóveis notificados sobre multa de violação da ligação de água que não receberam a notificação no ato da vistoria.

Nº Conta	Endereço	Nº Notificação	Data da Notificação
140162-9	Rua Hermínia Pasqualetti Serra, 200 Fds	1765	02/mai
228396-4	Av. Sorocaba, 499 frente	1764	08/mai
119038-5	Alameda Vieira de Carvalho, 291 padaria	1771	10/mai
58188-7	Rua Solimões, 47 e fds	1769	11/mai
124286-5	Rua Tirana, 598	1770	11/mai
29671-6	Rua Sud Menucci, 190 A	437	12/mai
3670-6	Rua Abernesia, 221	1214	15/mai
103907-5	Rua Benedito Calixto, 162	1078	15/mai
8151-5	Rua Berlim, 414	1212	15/mai
119821-1	Av. Novo Horizonte, 232	1793	16/mai
4667-1	Rua Aguapei, 731 fds	1795	16/mai
4666-3	Rua Aguapei, 731 frente	1794	16/mai
126676-4	Av. Atlântica, 431	1631	17/mai
83530-7	Av. Atlântica, 787	1616	17/mai
48295-1	Rua Aristarco, 183	1786	17/mai
99141-4	Rua Burgas, 128	1211	17/mai
152184-5	Rua Catequese, 1250 salão 02	1630	17/mai
124518-0	Alameda Vieira de Carvalho, 502 hotel	1788	18/mai
32652-6	Rua Luis Guirelli, 87	1789	18/mai
17049-6	Rua Senador Flaquer, 930 fds	1787	18/mai
104677-2	Rua Lamartine, 71 e fds	1556	19/mai

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, 01 de junho de 2017.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Gerência de Contratos - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / ARP 062/17-GC - Processo 17.633/2017 - Contratada: NAR Suprimentos Médicos Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos - Fios Cirúrgicos destinados a unidade de Saúde e Centro Hospitalar Municipal - Item 01: Fio de sutura catgut simples, estéril, diâmetro 2-0, com no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha estriada de 1/2 círculo cilíndrico, medindo 3,5cm, Marca: Covidien / Polysuture, Preço Unit.: R$ 2,39 - Item 02: Fio de sutura de aço diâmetro 0, com no mínimo 60cm, sem agulha, de aço inoxidável, não absorvível, monofilamentar, confeccionado a partir de aço específico para implantes cirúrgico, baixo teor de carbono, Marca: Covidien / Polysuture, Preço Unit.: R$ 3,70 - Item 03: Fio de sutura de aço diâmetro 1, com no mínimo 60cm, sem agulha, de aço inoxidável, não absorvível, monofilamentar, confeccionado a partir de aço específico para implantes cirúrgico, baixo teor de carbono, Marca: Covidien / Polysuture, Preço Unit.: R$ 3,70 - Valor Total Estimado: R$ 7.770,24 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/05/2017. / ARP 070/17-GC - Processo 19.306/2017 - Contratada: NAR Suprimentos Médicos Ltda - Objeto Registro de Preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares diversos (fios cirúrgicos e esponja gelatinosa absorvível) - Item 02: Fio de sutura catgut cromado, estéril, absorvível, diâmetro 1, com no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 9,0 cm, Marca: Covidien / Polysuture, Preço Unit.: R$ 4,55 - Item 03: Fio de sutura catgut simples, estéril, diâmetro 2-0, com no mínimo 70 cm de comprimento, com agulha estriada de 1/2 círculo cilíndrico, medindo 2,6cm, Marca: Covidien / Polysuture, Preço Unit.: R$ 2,67 - Valor Total Estimado: R$ 4.158,72 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/05/2017. / ARP 074/17-GC - Processo 20.652/2017 - Contratada: Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos e psicotrópicos diversos - Item 5: Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml, solução para inalação, contendo 20ml, Marca: Hipolabor, Preço Unit.: R$ 0,600 - Item 12: Sulfametoxazol 400mg/5ml (80mg/ml) + trimetoprima 80mg/5ml (16mg/ml) acondicionada em ampola contendo 5ml, Marca: Neoquímica, Preço Unit.: R$ 1,639 - Valor Total Estimado: R$ 44.868,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/05/2017. / ARP 077/17-GC - Processo 20.656/2017 - Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos diversos e psicotrópicos diversos - Item 1: Ácido ascórbico 100mg/ml, acondicionada em ampola contendo 5ml, Marca: Farmace, Preço Unit.: R$ 0,498 - Item 6: Isossorbida, mononitrato 10mg/ml, acondicionada em ampola contendo 1ml, Marca: Biolab Sanus, Preço Unit.: R$ 2,030 - Item 11: Propranolol, cloridrato 40mg em comprimidos, Marca: Osório de Moraes, Preço Unit.: R$ 0,016 - Valor Total Estimado: R$ 64.884,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 29/05/2017. / ARP 079/17-GC - Processo 19.217/2017 - Contratada: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos (fios cirúrgicos e sonda de Nelaton) - Item 1: fio cirúrgico sintético com multifilamento trançado, estéril, absorvível, diâmetro 0, Marca: Bioline/Bioline, Preço Unit.: R$ 5,00; Item 2: fio cirúrgico sintético com multifilamento trançado, estéril, absorvível, diâmetro 1, Marca: Bioline/Bioline, Preço Unit.: R$ 5,00 - Valor Total Estimado: R$ 22.320,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/05/2017. / Contrato 084/17-PJ - Processo 43.374/2016 - Contratada: Pilar Cereais Ltda. - Epp - Objeto: Fornecimento parcelado de feijão carioca tipo 1. - Valor: R$ 91.530,00 - Vigência: 03 meses - Assinatura: 30/05/2017. / Contrato 092/17-PJ - Processo 43.375/2016 - Contratada: New Quality Indústria de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. - Objeto: Fornecimento parcelado de carne de frango destinado à rede municipal de ensino de Sato André. - Valor: R$ 262.500,00 - Vigência: 03 meses - Assinatura: 30/05/2017. / Termo Aditivo 074/17- Processo 30.100/2015 - 2° Termo Aditivo ao Contrato 564/15-PJ - Contratada: Radar Administração e Participação Ltda - Objeto: A fim de regularizar a locação pelo lapso temporal que antecede a assinatura deste, prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 13/11/2016 - Valor: R$ 780.000,00 - Assinatura: 30/05/2017. / Termo Aditivo 080/17- Processo 18.079/2015-3 - 2° Termo Aditivo ao Contrato 229/15-PJ - Contratada: Banco do Brasil S.A. - Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 21/05/17, bem como, proceder ao reajuste de 13,739630% do valor inicialmente contratado, passando o valor da tarifa para as demais modalidades de recebimento de R$ 0,85 para R$ 0,94 - Assinatura: 19/05/2017.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação - Processo nº 20.660/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 432/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico- hospitalares diversos. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda: item 01 - R$50,00; 02 - R$68,30; 2) Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda: item 03 - R$0,387;3) Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda: item 04 - R$0,449; 08 - R$0,229; 4) Pontual Comercial Eireli: item 05 - R